

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 7.027 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

ESTABELECE REGULAMENTO DO RODEIO CRIOULO NACIONAL DE TAVARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere lei consoante disposto nos termos do art. 76, VII.

**CONSIDERANDO** a realização do Rodeio Crioulo Nacional de Tavares, que se realizará nos dias 14, 15, 16, 17, 18, 19 de março de 2023, e da necessária regulação das condições de ingresso e destinação dos recursos;

#### RESOLVE:

Art. 1º O acesso ao Rodeio será no valor de R\$30,00 (trinta reais) para garantir o passaporte para os seis (6) dias de rodeio com acesso ao parque, shows/bailes e acampamentos.

**Parágrafo único.** Os ingressos serão vendidos a partir do dia 08/03/2023 no prédio da prefeitura municipal, e no Parque Municipal Campos da Guarita a partir do dia 13/03/2023.

- Art. 2º O valor arrecadado com os ingressos, na forma do art. 1º deste regulamento, serão depositados na conta PM Tavares Eventos, vinculada ao evento.
- Art. 3º Fica estipulado os valores das premiações e inscrições, conforme relacionado abaixo:
- -Laço Individual em homenagem ao Piquete de Iaçadores Tapera Velha:

Valor da Inscrição: R\$ 100,00. (Cem reais).

Valor da Premiação: R\$ 20% do valor arrecadado.

-Taça em homenagem ao CTG Galpão dos Carreteiros 4 armadas/3 e 4 forças A e 1 e 2 forças B:

Valor da Inscrição: R\$ 140,00.

Valor da Premiação: Força A: R\$ 1.500 + Troféu para em 3 duplas ou menos;

Força B: R\$ 1.000 + Troféu para em 3 duplas ou menos;

- Laço Patrão:

Valor da Inscrição: R\$ 60,00.

Valor da Premiação: R\$ 500,00 + Troféu para em 3 duplas ou menos;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### - Laço Capataz:

Valor da Inscrição: R\$ 60,00.

Valor da Premiação: R\$ 500,00 + Troféu para em 3 duplas ou menos;

#### Laço Veterano:

Valor da Inscrição: R\$ 60,00.

Valor da Premiação: R\$ 500,00 + Troféu para em 3 duplas ou menos;

### - Laço Dois Irmão:

Valor da Inscrição: R\$ 120,00.

Valor da Premiação: R\$ 1.000,00 + Troféu para em 3 duplas ou menos;

### - Laço Pai e Filho acima de 12 anos:

Valor da Inscrição: R\$ 70,00.

Valor da Premiação: R\$ 500,00 + Troféu para em 3 duplas ou menos;

### - Laço Pai e Filha até 11 anos:

Valor da Inscrição: R\$ 70,00.

Valor da Premiação: R\$ 500,00 + Troféu para em 3 duplas ou menos;

### - Laço Cidade de Tavares, modalidade duplas:

Valor da Inscrição: R\$ 160,00.

Valor da Premiação:

2 Armadas Força A R\$ 2.000,00 + Troféu para em 3 duplas ou menos;

1 Armadas Força B R\$ 1.500,00 + Troféu para em 3 duplas ou menos;

### - Laço Pai e Filha até 11 anos:

Valor da Inscrição: R\$ 70,00.

Valor da Premiação: R\$ 500,00 + Troféu para em 3 duplas ou menos;

#### - Laço Dupla Oficial:

Valor da Inscrição: R\$ 200,00 (Sexta-feira);

R\$ 220,00 (Sábado);

#### Valor da Premiação:

Força A 5 e 6 armadas: R\$ 4.000,00 + Troféu para em 3 duplas ou menos; Força A 3 e 4 armadas: R\$ 4.000,00 + Troféu para em 6 duplas ou menos; Força A 1 e 2 armadas: R\$ 5.000,00 + Troféu para em 10 duplas ou menos;

-Gineteada: 30 inscrições

Valor da Inscrição: R\$ 350,00;

Valor da Premiação: 1º Lugar: R\$ 3.000,00;

2º Lugar: R\$ 2.000,00;

3º Lugar: R\$ 1.500,00;

4º Lugar: R\$ 1.000,00;

5° Lugar: R\$ 500,00;

Prefeitura Municipal de Tavares Rua Abílio Vieira Paiva, 228- Centro – Tavares – 96290-000 CNPJ: 88427018/0001-15



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## - Laço Guri maior de 12 anos:

Valor da Inscrição: R\$ 50,00.

Valor da Premiação: R\$ 500,00 + Troféu para em 3 duplas ou menos;

- Laço Pia:

Inscrição Isenta.

Valor da Premiação: R\$ 300,00 + Troféu para em 3 duplas ou menos;

- Laço Prenda maior de 12 anos:

Valor da Inscrição: R\$ 50,00.

Valor da Premiação: R\$ 500,00 + Troféu para em 3 duplas ou menos;

Laço Prendinha:

Inscrição Isenta.

Valor da Premiação: R\$ 300,00 + Troféu para em 3 duplas ou menos;

- Laço Pai e Filha maior de 12 anos:

Valor da Inscrição: R\$ 70,00.

Valor da Premiação: R\$ 500,00 + Troféu para em 3 duplas ou menos;

Art. 4º Este decreto entra em vigência na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 23 dias do mês de

fevereiro de 2023.

Gardel Machado de Araújo Prefeito municipal

Registre-se e Publique-se

Milca Soriza do Nascimento Secretária Municipal de Coordenação, Planejamento e Projetos.